

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 001/2019 que revoga a Lei Municipal nº. 1740/2018 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

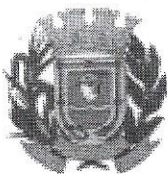
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que revoga a Lei nº. 1740/2018 do Município de Califórnia.

Trata-se o presente Projeto de Lei de atualização de ajuda de custos para o programa Mais Médicos para o Brasil, a ajuda de custos com moradia e alimentação encontra-se previsto na Portaria nº. 30 do Ministério da Saúde, prevendo limites mínimos e máximos de tais auxílios.

Destaca-se que conforme informações do gestor do Programa no Brasil o Município não é obrigado a conceder tal ajuda de custo caso o médico não resida no Município, considerando ainda o rompimento de Cuba com o Programa Mais Médicos do Brasil, fato este exaustivamente noticiado pela mídia, bem como o período de instabilidade econômica que passa o nosso país e a necessidade de controle dos gastos públicos justifica-se o presente projeto de lei.

Observa-se que a Lei anterior, por erro material atribuiu valor ao auxílio alimentação superior ao permitido na portaria ministerial, observa-se ainda que já há dois novos médicos do programa que passaram residir no Município de Califórnia, portanto, a análise e aprovação da presente lei merece deve ser feita em caráter de **URGENCIA**, pois logo necessitaremos efetuar o pagamento de tais auxílios aos médicos do referido programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente

Paulo Wilson Mendes

Prefeito